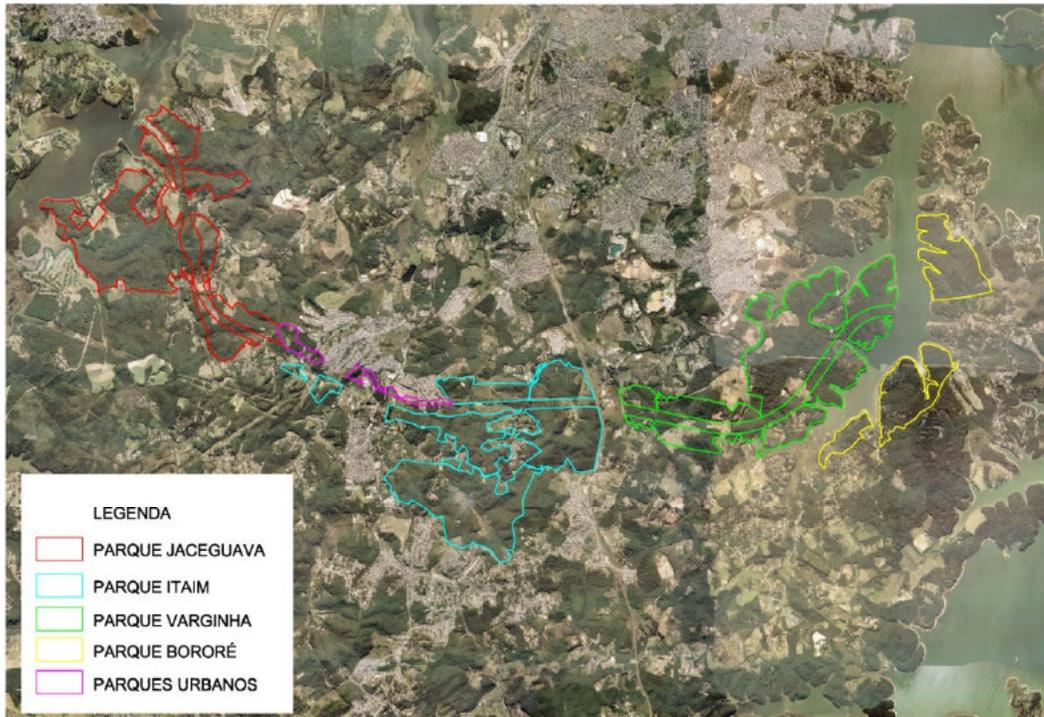


Parques Naturais Municipais Rodoanel trecho sul

Departamento Geografia – Universidade de São Paulo



SAIBA O QUE É:

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

PARQUE NATURAL MUNICIPAL

PLANO DE MANEJO

CONSULTA PÚBLICA



Colaboração



O QUE É UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO?

As **Unidades de Conservação** são áreas destinadas à proteção do meio ambiente criadas pelo governo (Federal, Estadual ou Municipal). Essas áreas são identificadas através de estudos científicos.

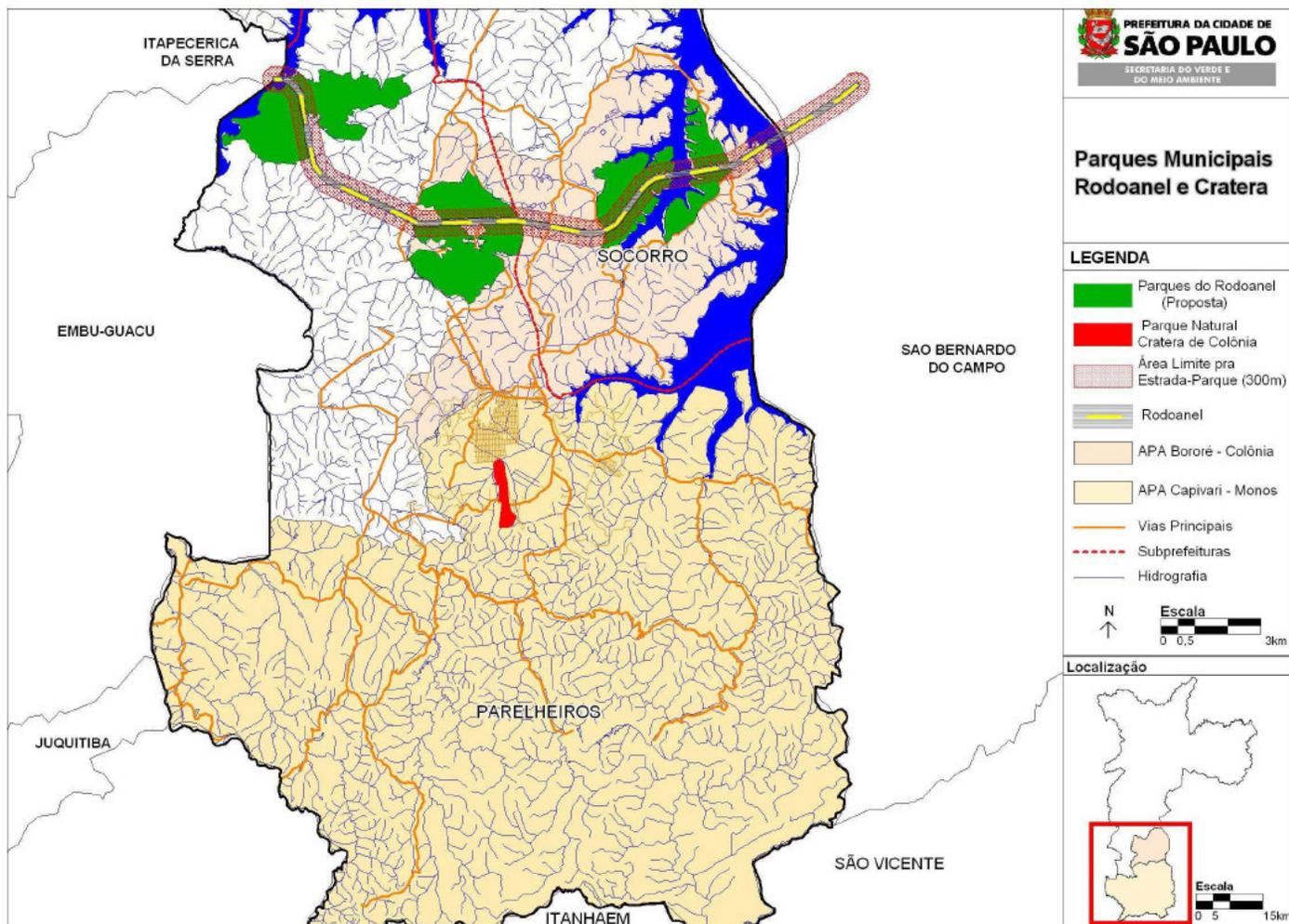
Existem vários tipos de áreas destinadas à proteção do meio ambiente, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC prevê a criação de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, quando pode-se fazer uso de algum recurso natural existente na Unidade, e as Unidades de Conservação Integral, onde não se pode fazer uso de nenhum recurso natural de forma direta. Um dos tipos de Unidades de Conservação Integral são os Parques. Quando um Parque para conservação ambiental é criado pelo Município é denominado

Parque Natural Municipal.

No Município de São Paulo a construção do Rodoanel trecho Sul previu a criação de novos Parques importantes para conservação da Mata Atlântica.

Quatro Parques Naturais Municipais serão criados numa área de cerca de 12.000.000m². Três desses Parques estão inseridos dentro da Área de Proteção Ambiental – APA Bororé-Colônia. A APA também é uma Unidade de Conservação.

SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação definida pela Lei n.9.985, de 18 de julho de 2000.



Fonte: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/mapa_rodoanel_1254161928.jpg

POR QUE FAZER A CONSULTA PÚBLICA PARA CRIAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

CONSULTA PÚBLICA

Para a criação de uma Unidade de Conservação é necessário consultar as pessoas interessadas e atingidas por essa nova unidade, ou seja, as pessoas que moram próximas a área, as autoridades, os futuros usuários, assim como todos os que tiverem interesse em conhecer e opinar sobre a Unidade de Conservação. Todos podem participar da Consulta Pública.

Consultas Públicas são reuniões abertas, onde todos podem apresentar formalmente suas necessidades.

DÊ SUA OPINIÃO! MAS LEMBRE-SE O OBJETIVO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO É A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE!



Está previsto na nossa **Constituição Federal – 1988**, art. 225 que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. **PORTANTO, O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTE DEPENDE DE NÓS!!!!**

O QUE ACONTECE NESTA REUNIÃO DE CONSULTA PÚBLICA?

Na **CONSULTA PÚBLICA** a Prefeitura tem o dever de apresentar a proposta de criação do Parque, fornecendo informações adequadas à população local e a todos os interessados.

Durante a **CONSULTA PÚBLICA**, a Prefeitura deverá fixar um prazo mínimo de 15 dias para a sociedade enviar demandas referentes à proposta de criação do Parque.

Após a realização da **CONSULTA PÚBLICA**, os técnicos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente analisarão as sugestões apresentadas durante e após a consulta pública e emitirão Nota Técnica favorável ou contrária (integral ou parcialmente). Caso necessário, podem ser propostas: inclusão ou exclusão de áreas, mudança de categoria e criação de um mosaico de Unidades de Conservação. Respondidas as demandas apresentadas pelos interessados no prazo estipulado na consulta pública e estabelecido o mapa final da proposta, deverá ser elaborado um parecer pelos técnicos da instituição. Quando o parecer for favorável à criação da unidade, deverão ser elaboradas: minuta de ofício, minuta de exposição de motivos e minuta do ato de criação da unidade, com respectivo memorial descritivo, para ser encaminhado a autoridade competente do órgão proponente, que deverá enviar o processo para prévia análise jurídica.

PORTANTO

o objetivo principal da CONSULTA PÚBLICA é apresentar a proposta, em uma linguagem acessível, para que as pessoas tirem suas dúvidas referentes ao funcionamento da unidade e apresente sugestões.

Quais são os novos Parques Naturais Municipais de São Paulo?

Parque Itaim

End: Rua Amaro Alves do Rosário, nº 1.689, Itaim.
Subprefeitura de Parelheiros.

Está inserido na Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia.

O **Parque Itaim** abrange parte da Bacia Hidrográfica do Rio do Caulim e da bacia de um de seus afluentes, o Ribeirão Itaim. Devido ao fato de seus limites serem extremamente recortados, o Parque Itaim abrange, de forma descontínua, apenas algumas porções das planícies fluviais destes dois rios e alguns trechos de seus afluentes. Esta situação de descontinuidade dos limites do Parque em relação aos sistemas fluviais também ocorre no caso dos demais Parques Naturais Municipais de São Paulo.



Foto Emerson Galvani 12/30

Parque Bororé



End: Estrada das Vieiras, nº 91, Capuava Grande.
Subprefeitura de Capela do Socorro.

Localizado próximo a Represa Billings, está inserido na Área de Proteção Ambiental Bororé-Colônia.

O **Parque Bororé** está situado na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Varginha e abrange nascentes e rios que deságuam diretamente no Reservatório Billings. Parte dos limites do Parque coincide com os desse Reservatório.

Parque Jaceguava



End: Rua Dr. Heitor José Teixeira Penteadó, s/n, Jaceguava.
Subprefeitura de Parelheiros.

Localizado próximo a Represa Guarapiranga e ao templo “Solo Sagrado”, em uma parte deste também será criada uma Unidade de Conservação, uma Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

O **Parque Jaceguava** abrange parte de uma Bacia Hidrográfica cujo rio principal deságua na planície do Rio Embu-Guaçu, nas proximidades do remanso do Reservatório Guarapiranga. A parte norte do Parque abrange também algumas porções de uma bacia cujo rio principal deságua diretamente no Reservatório Guarapiranga.

No interior do Parque há diversas nascentes dos afluentes das mencionadas bacias, assim como alguns trechos com planície fluvial.

Parque Varginha



Foto Marcos Pinheiro

End: Av. Paulo Guilguer Reimberg, nº 6.200, Varginha.
Subprefeitura de Capela do Socorro.

Inserido na APA Bororé-Colônia. Possui uma área com vegetação conservada e áreas que já foram utilizadas para agricultura.

O **Parque Varginha** está em grande parte situado na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Varginha. O Parque abrange nascentes e alguns trechos de rios e da planície fluvial do Córrego Zeuling (afluente do Ribeirão Varginha), além de pequenos trechos da planície fluvial do próprio Ribeirão Varginha. Abrange também, em seu limite oeste, uma pequena área com nascentes de um dos afluentes do Rio Itaim. Grande parte dos limites das porções nordeste e oeste do Parque coincide com áreas limítrofes do Reservatório Billings.

Vamos conhecer um pouquinho mais sobre esses Parques...

...Entendendo a geologia dos Parques Naturais Municipais

Na área dos Parques Naturais Municipais de São Paulo: Jaceguava, Itaim, Varginha e Bororé ocorrem rochas do Complexo Embu representado por micaxistos, migmatitos e gnaisses. Corpos de granitos ocorrem no Parque Bororé. Depósitos aluviais ocorrem ao longo das várzeas dos rios e córregos que drenam os Parques.

Os principais PROBLEMAS GEOLÓGICO-GEOTÉCNICOS que afetam áreas ocupadas no Município de São Paulo são escorregamentos, erosões e inundações. A ocorrência desses fenômenos depende tanto de fatores naturais como tipo de rocha e de solo, presença de descontinuidade (xistosidade, fratura, falha), relevo, bem como de formas de ocupação do solo (desmatamento, modificação do perfil das encostas: corte-aterro, impermeabilização, urbanização de leitos e várzeas de rios).